Geral

BARRETOS, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

Prefeitura de Barretos retoma atendimento apenas na segunda-feira

Repartições municipais de Bebedouro, Guaíra e Olímpia têm expediente normal hoje

Repartições municipais de Barretos voltam a atender ao público somente na próxima segunda-feira, dia 1º de abril. Esta quinta-feira (28) é ponto facultativo, conforme decreto do Executivo, emendando o feriado da Sexta da Paixão (29), com o fim de semana. Em cidades da região, como Olímpia, Guaíra e Bebedouro, por exemplo, as prefeituras funcionam normalmente nesta quinta-feira, fechando apenas no feriado religioso e no fim de semana. As repartições públicas estaduais e federais também mantêm atendimento nos horários habituais nesta quinta-feira, com exceção dos órgãos ligados ao Judiciário, em que é ponto facultativo.

Bancos têm expediente hoje e fecham para o público amanhã

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) informa que não haverá atendimento presencial ao público nas agências na Sexta-Feira da Paixão (29). Já nesta quinta-feira (28), o funcionamento segue normalmente nas agências de todo o país.As contas de consumo (água, energia, telefone etc.) e os carnês com vencimento no dia 29/03 poderão ser pagos, sem acréscimo, no dia útil seguinte (segunda-feira, 1º de abril).

Unidade do Poupatempo terá atendimento hoje e no sábado

Os postos do Poupatempo em todo o estado, incluindo o de Barretos, estarão fechados na Sexta-feira da Paixão (29), mas têm funcionamento normal nesta quinta-feira (28) e no sábado (30). Para ser atendido presencialmente é obrigatório realizar agendamento prévio, que deve ser solicitado de maneira gratuita pelos canais oficiais.

Durante o feriado as opções digitais continuam acessíveis. Entre as mais de 1.200 opções de serviços online, estão a renovação de CNH, licenciamento de veículos, consulta de IPVA, Carteira de Trabalho Digital, seguro-desemprego e atestado de antecedentes criminais.

Shopping abre espaço para bazares filantrópicos

Em apoio a instituições filantrópicas de Barretos, o North Shopping anunciou a realização de quatro bazares solidários nos meses de abril e maio. Os produtos de artesanato confeccionados por voluntários das instituições ficarão disponíveis para a venda no Espaço de Eventos.

O bazar beneficente da Igreja São João Batista abre a temporada no dia 1º de abril. A partir do dia 16 de abril, será a vez da Fundação Padre Gabriel. Em 1º de maio, o empreendimento sedia o bazar da Casa Dr. Mariano Dias" e, a partir do dia 16, será a vez da Casa Assistencial Espírita Nosso Lar.

minerva foods

MINERVA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

Aviso aos Acionistas

Minerva S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2024, às 16 horas, de forma exclusivamente digital, encontram-se à disposição na sede da Companhia, localizada na Cidade Barretos, Estado de São Paulo, no prolongamento da Avenida Antônio Manço Bernardes, s/n°, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14.781-545 e no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 8º Andar – Conjunto 82 -Itaim Bibi, CEP 04542-000, bem como no *site* da Companhia (http://ri.minervafoods.com/), e foram enviados à Comissão de Valores Mobiliários – CVM (https://www.gov.br/cvm) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), na forma da legislação aplicável. Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia. Barretos, 28 de março de 2024.

Norberto Lanzara Giangrande Júnior - Presidente do Conselho de Administração.

minerva foods

MINERVA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM nº 02093-1

Ata de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em 21 de março de 2024

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 21 de março de 2024, às 15 horas, via videoconferência. **2. Mesa:** José Luiz Rêgo Glaser - Coordenador; Eduardo Luiz Rota - Secretário. **3. Convocação:** Convocação realizada, nos termos do item 5.5 do Regimento Interno. **4. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Comitê, e os Senhores Alexandre Valeriano, Vitor Bonfim, Francisco Reis (Sócio - BDO Auditores), e Luiz Tenório (Sócio - BDO Auditores) e Priscila Marques (Auditora - BDO Auditores), como convidados. **5. Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Comitê para discutir e deliberar internamente a respeito da seguinte ordem do dia: **5.1.** Analisar e manifestar-se sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao exercício social de 2023; e **5.2.** Analisar e aprovar o relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário. **6. Discussões e deliberações:** Após discussão e análise da matéria constante da ordem do dia, por unanimidade de votos dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, sem reservas e/ou ressalvas, foi deliberado: **6.1.** Manifestar-se favoravelmente, nos termos do art. 2.1., inciso II do Regimento Interno, às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023, recomendando sua integral aprovação pelo Conselho de Administração. **6.2.** Aprovar o relatório anual resumido do Comitê de Auditoria, nos termos do art. 2.1., inciso XIII, do Regimento Interno, conforme documento que fica arquivado na sede da Companhia e será oportunamente divulgado ao mercado. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Coordenador ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e Data:** São Paulo, 21 de março de 2024. **Mesa:** (aa) José Luiz Rêgo Glaser, Presidente; Eduardo Luiz Rota, Secretário. **Membros do Comitê de Auditoria Estatutária Presentes:** José Luiz Rêgo Glaser, Eduardo Luiz Rota e Fabricio La Gamba. São Paulo, 21 de março de 2024. **José Luiz Rêgo Glaser** - Presidente**; Eduardo Luiz Rota** - Secretário.

minerva foods

MINERVA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM nº 02093-1

Ata da Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 25 de março de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 25 de março de 2024, às 15, no escritório administrativo da Minerva S.A. ("Companhia"), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000. **2. Mesa:** Dorival Antonio Bianchi, Presidente; Franklin Saldanha Neiva Filho, Secretário. **3. Convocação:** Convocação realizada nos termos do item 6.3 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia. **4. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. **5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia para: **(i)** examinar e opinar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório do auditor independente, do relatório anual resumido e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("Demonstrações Financeiras 2023"); **(ii)** examinar e opinar sobre o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** opinar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iv)** emissão de parecer sobre as Demonstrações Financeiras 2023, o relatório da administração e as contas dos administradores. **6. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: **6.1.** Opinar favoravelmente às Demonstrações Financeiras 2023, a serem submetidas à apreciação da assembleia geral, conforme cópia que ficam arquivadas na sede da Companhia. **6.2.** Opinar favoravelmente ao relatório da administração e às contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a serem submetidos à apreciação da assembleia geral, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. **6.3.** Opinar favoravelmente à proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a ser submetida à apreciação da assembleia geral, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.4.** Aprovar a emissão de parecer sobre as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do **Anexo I** à presente ata. **7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 25 de março de 2024. **Mesa:** Dorival Antonio Bianchi - Presidente; Franklin Saldanha Neiva Filho - Secretário.

minerva foods

MINERVA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2024

MINERVA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Resolução CVM n.º 81/2022 ("RCVM 81"), convocar a assembleia geral ordinária ("AGO"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2024, às 16 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(vii)** fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(viii)** eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(ix)** fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024. A AGO será realizada por meio de videoconferência e sistema eletrônico de votação a distância na plataforma "*Ten Meetings*" ("Plataforma Digital"). Oionistas interessados em participar da AGO por meio distanciada Plataforma Digital deverão se cadastrar no site Ten - Assembleia (https://assembleia.ten.com.br/914188385/auth), **até 27 de abril de 2024**, e realizar o *upload* dos documentos necessários para participação na AGO ("Cadastro"). O Cadastro deverá **(i)** conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGO, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e **(ii)** ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGO, conforme detalhado abaixo e na Proposta da Administração referente à AGO, divulgada nas páginas eletrônicas da Companhia (https://ri.minervafoods.com/), da CVM (https://www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (https://www.b3.com.br). Os acionistas que não efetivarem o Cadastro na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGO via Plataforma. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da AGO, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, por meio do *upload* a ser realizado na Plataforma Digital, conforme descrito acima, **(i)** original ou cópia autenticada do documento de identidade com foto; **(ii)** comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 dias antes da data da realização da AGO; **(iii)** original ou cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação com reconhecimento da firma do outorgante; **(iv)** e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: **(a)** contrato ou estatuto social, atualizado e vigente; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que **(b.i)** comparecer à AGO como representante da pessoa jurídica, ou **(b.ii)** outorgar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGO caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A.. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei n.º 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGO por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia, por sua vez, poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Proc. CVM RJ2014/3578, j. em 4.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Depois do credenciamento na Plataforma Digital, o acionista receberá confirmação do Cadastro enviada pela Plataforma Digital, com as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na AGO, o que não implica a aprovação da documentação enviada para a participação, a qual caberá à Companhia. Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro realizado na Plataforma Digital, o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) receberá um e-mail solicitando tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e a liberação para acesso à Plataforma Digital, desde que o acionista tenha realizado o Cadastro e envio da documentação em prazo adequado para tanto. Após a aprovação pela Companhia da documentação enviada para Cadastro, o acionista receberá da Companhia confirmação de credenciamento para participação na AGO por meio do seu e-mail utilizado para o preenchimento de seu Cadastro conforme acima. Caso o acionista não receba a confirmação de credenciamento para participação na AGO com até 24 horas de antecedência do horário de início da AGO, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@minervafoods.com, com até 2 horas de antecedência do horário de início da AGO, para que seja prestado o suporte necessário. A Companhia também solicita que, no dia da AGO, os acionistas habilitados acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 40 minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de acesso e participação de todos os acionistas que a utilizem. A Companhia ressalta que o acesso à AGO somente estará disponível até o horário marcado para o início da AGO, ou seja, 16h, e não será permitido o ingresso do acionista na AGO depois do início dos trabalhos, independente da realização do cadastro prévio. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início da AGO. Em cumprimento ao art. 5º da RCVM 81, nota-se ainda que, nos termos do art. 141, §1º, da Lei das S.A. e do art. 3º da Resolução CVM n.º 70/2022, os acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, 5% do capital social com direito a voto poderão requerer, por meio de notificação escrita entregue à Companhia até 48 horas antes da AGO, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Esclarece-se também que, no cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo, ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas (Procs. CVM RJ2013/4386 e RJ2013/4607, j. em 4.11.2014). Nos termos da RCVM 81, serão considerados presentes à AGO os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou os acionistas que tenham registrado sua presença na Plataforma Digital, acordo com as orientações acima. Ressalta-se, assim, que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGO, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. É de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da AGO por sistema eletrônico, observado que a Companhia não poderá se responsabilizar por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas na sede e nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da B3 acima mencionadas.

Barretos, 28 de março de 2024.

Norberto Lanzara Giangrande Júnior - Presidente do Conselho de Administração.

minerva foods

MINERVA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM nº 02093-1

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de março de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 25 de março de 2024, às 09:00, no escritório da Minerva S.A. ("Companhia"), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000. **2. Mesa:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Presidente; Alexandre de Aguiar Cezimbra, Secretário. **3. Convocação:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18, § 2º do Estatuto Social da Companhia do e item 7.4 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. **4. Presença:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes também o Sr. Franklin Saldanha Neiva Filho como representante do Conselho Fiscal da Companhia e o Sr. José Luiz Rêgo Glaser, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário. **5. Ordem do Dia**: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)**Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao 4° trimestre de 2023; **(ii)** Aprovar a eleição do Diretor Executivo da Companhia; **(iii)** Aprovar a eleição do membro do Comitê de Desenvolvimento Pessoal e Organizacional da Companhia; **(iv)** Aprovar o aumento do capital social da Minerva Dawn Farms Indústria e Comércio de Proteínas S.A, subsidiária da Companhia; **(v)** Aprovar a atualização do Código de Ética da Companhia; **(vi)** a proposta da administração, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 29 de abril de 2024 ("AGO"), para aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do relatório anual resumido e do parecer do CAE ("Demonstrações Financeiras 2023"); **(vii)** a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para aprovação do relatório da administração e das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(viii)** a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ix)** a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(x)** a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; **(xi)** a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(xii)** a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(xiii)** a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; **(xiv)** a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para fixação da remuneração anual global dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024; **(xv)** a convocação da AGO. **6. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o quanto segue: **6.1.** Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao 4° trimestre de 2023. **6.2.** Aprovar eleição do Sr. **Sergio Saraiva Castelo Branco de Pontes,** brasileiro, casado, diretor executivo, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jurupis, nº 323, apartamento 31, Indianápolis, CEP 04088-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 991884, inscrito no CPF sob o nº 416.726.901-53, para ocupar o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com prazo de mandato a partir de 25 de março de 2024, a se encerrar na data de realização da primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia após a assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.2.1.** O diretor ora eleito tomará posse no cargo de Diretor Executivo da Companhia a partir de 25 de março de 2024, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". **6.2.2.** Observado o disposto no item 6.1.1 acima, a investidura e a posse do Diretor Executivo da Companhia ora eleito fica condicionada à efetiva apresentação da declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no artigo 2.º da Instrução CVM nº 367/02. **6.2.3.** Tendo em vista a eleição aprovada no item anterior, os conselheiros consolidam a atual Diretoria Estatutária que passa a ser composto pelos seguintes membros: **(i) Fernando Galletti de Queiroz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 14, nº 867, Bairro Jardim de Alah, CEP 14780-690, portador da cédula de identidade RG nº 25.569.055, inscrito no CPF sob o nº 071.418.418-73, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; **(ii) Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marcos Lopes, apto. 51, nº 189, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04513-080 portador da cédula de identidade RG nº 27.950.462-7, inscrito no CPF sob o nº 296.300.688.85, para ocupar os cargos de Diretor de Finanças e de Diretor de Relações com Investidores; **(iii) Norberto Lanzara Giangrande Júnior,** brasileiro, casado, diretor executivo, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amarillis, nº 50, casa 4, Cidade Jardim, CEP 05673-030, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.261.672-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 115.491.278-70, para ocupar o cargo de Diretor Executivo; **(iv) Frederico Alcântara de Queiroz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 34, nº 1425, Bairro Barone, CEP: 14780-140, portador da cédula de identidade RG n° 22.931.561-6 e inscrito no CPF sob o nº 260.599.378-70, para ocupar o cargo de Diretor Executivo; **(v) Luís Ricardo Alves Luz**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Alameda Costa Rica, nº 141, Bairro City Barretos, CEP 14784-014, portador da cédula de identidade RG nº 24.245. 575- X, inscrito no CPF sob o nº 195.056.768.08, para ocupar o cargo de Diretor de Operações; e **(vi) Wagner José Augusto**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, Avenida Tucunaré, nº 240, Recreio Rio Grande, CEP 14530-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.892.828-7, e inscrito no CPF sob o nº 864.272.708.00, para ocupar o cargo de Diretor de Suprimentos; **(vii) Sergio Saraiva Castelo Branco De Pontes,** chinês, diretor executivo, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jurupis, nº 323, apartamento 31, Indianápolis, CEP 04088-000, portador da Cédula de Identidade nº 41.672.690153, para ocupar o cargo de Diretor Executivo. **6.3.** Aprovar a eleição do membro do Comitê de Desenvolvimento Pessoal e Organizacional da Companhia. **6.4.** Aprovar o aumento do capital social da Minerva Dawn Farms Indústria e Comércio de Proteínas S.A, subsidiária da Companhia. **6.5.** Aprovar a atualização do Código de Ética da Companhia. **6.6.** Aprovar, a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, de aprovação das Demonstrações Financeiras 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.6.1.** Consignar que as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos documentos pertinentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, serão divulgadas e publicadas oportunamente, nos termos da legislação aplicável. **6.7.** Aprovar, com a abstenção do Sr. Norberto Lanzara Giangrande Júnior, a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, de aprovação do relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.8.** Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.9.** Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.9.1.** Consignar, à luz do item 5.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração, que, com base nas informações disponíveis, os membros cuja eleição ora se propõe se enquadram nos critérios e requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia. **6.10.** Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, conforme item 5.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração, nos termos e para os fins da regulamentação aplicável, em especial o Anexo K à Resolução CVM n.º 80, de 2022, e o art. 17 do Regulamento do Novo Mercado, conforme cópia do relatório de análise de enquadramento dos candidatos indicados que fica arquivada na sede da Companhia. **6.10.1.** Consignar que os Srs. (a) Gabriel Jaramillo Sanint; e (b) José Luiz Rêgo Glaser abstiveram-se de votar em relação à análise de seus próprios enquadramentos como conselheiros independentes. **6.11.** Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para a instalação do Conselho Fiscal da Companhia. **6.12.** Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Minerva, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.13.** Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Minerva, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.14.** Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para fixação da remuneração anual global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Minerva para o exercício social de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.15.** Aprovar a convocação da AGO para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do relatório anual resumido e do parecer do CAE, bem como do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(vii)** fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(viii)** eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(ix)** fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024. **6.15.1.** Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO serão oportunamente divulgados aos acionistas. **7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior - Presidente; Alexandre de Aguiar Cezimbra - Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Norberto Lanzara Giangrande Junior, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi, Gabriel Jaramillo Sanint, Marcos Prado Troyjo, José Luiz Rêgo Glaser, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Mohamed Mansour A. Almousa, Baker Almohana, e Suzanne Karen Camargo de Colón. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 15 às fls. 105 a 110. São Paulo, 25 de março de 2024. **Norberto L. Giangrande Junior** - Presidente; **Alexandre de Aguiar Cezimbra** - Secretário.

WWW.ODIARIOONLINE.COM.BR

h[illegible]assinador.vendseg.com.br/app/Documento/Protocolo/397B-AD40-0900 28/03/2[illegible] 09:54 (BRT/UTC-3) 397B-AD40-0900 JORNAL O DIARIO DE BARRETOS LTDA - C[illegible] N[illegible].186.382/0001-90 JORNAL O DIARIO DE BARRETOS LTDA